PORTARIA Nº. 097/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO

ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD, até o montante de R$ 139,30 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), nas dotações orçamentárias::

01 CAMARA MUNICIPAL

001.01.031.0001.20155 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (SUBSIDIO E VERBA IN

15000000000 RECURSOS PROPRIOS

3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 139,30

SUBTOTAL 139,30

TOTAL 139,30

Artigo 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

001.01.031.0001.20155 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (SUBSIDIO E VERBA IN

15000000000 RECURSOS PROPRIOS

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.C 139,30

SUBTOTAL 139,30

TOTAL 139,30

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

Alto Araguaia-MT, 16 de dezembro de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE